



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

## ATO DA MESA Nº 018/2017

### Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Altair Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, José Carlos Feroldi, José Roberto Ferreira Cardoso, Juvenal de Souza, Marcio Ramos da Cruz e Ovídio Alves Teixeira e o servidor da câmara Valser Antonio Winter.

### RESOLVE:

Ficam os vereadores Altair Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, José Carlos Feroldi, José Roberto Ferreira Cardoso, Juvenal de Souza, Marcio Ramos da Cruz e Ovídio Alves Teixeira e o servidor da câmara Valser Antonio Winter, autorizados viajarem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 21 à 23 de Junho do corrente ano, para participarem do “1º Encontro Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança”, no Hotel Pestana Curitiba, promovido pela UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo ½ diária no dia 20 de Junho e ½ diária no dia 24 de Junho, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) e o servidor da câmara se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 19 de Junho de 2.017.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Altair Ferreira Guimarães  
1º Secretário